

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 379 DE 18 DE JULHO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a realização do XIX Congresso Paulista de Terapia Intensiva, o congresso oferece uma oportunidade única para profissionais da área interagirem com os mais destacados especialistas, tanto nacionais quanto internacionais de forma presencial, As discussões serão focadas nas necessidades atuais, com ênfase na multidisciplinaridade, segurança do paciente, tecnologia e humanização, sempre buscando uma melhor comunicação e harmonia entre esses elementos essenciais. O Congresso acontecerá de 17 a 20 de setembro de 2025 em Campos do Jordão/SP, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF, Coordenadora da Câmara Técnica de assistência do Coren-MS, a participar do XIX Congresso Paulista de Terapia Intensiva que acontecerá de 17 a 20 de setembro de 2025 em Campos de Jordão/SP.

Art. 2º Conceder passagens aéreas para a conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, para que participe das atividades.

Art. 3º A Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, fará jus a 3 $\frac{1}{2}$ (três e meia) diárias, a ida ocorrerá no dia 17 de setembro, e retorno dia 20 de setembro de 2025, cujas atividades deverão ser consignadas no relatório de viagem individual.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de julho de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF